

PORTARIA Nº1884/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “Prorroga Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando Comunicação de Decisão do Instituto do Seguro Social - INSS.

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR a licença para tratamento de saúde da Senhora **Selma Eliana Dias**, Matrícula nº104260, ocupante do cargo de **Gari**, concedida através da Portaria nº1993/2024 de 17 de dezembro de 2024, prorrogada pela portaria 1632/2025 de 14 de novembro de 2025, a partir do dia 16 de dezembro de 2025, até 14 de janeiro de 2026, conforme Comunicação de Decisão datado de 16 de dezembro de 2025, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

((Assinado Digitalmente))

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Planejamento

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 257/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-2960a2-16122025165334**